



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

1204/2025

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, BANHEIROS, BRINQUEDOTECA E UMA MESA DE FUTMESA NA PRAÇA DA UV8, LOCALIZADA NA RUA 840, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ I, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente de Paula Junior

**DR. VICENTE
VEREADOR**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO LM:
23 MAI 2025



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº **- 1204/2025** / 2025

PROJETO DE LEI Nº

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR
UMA ACADEMIA AO AR LIVRE,
BANHEIROS, BRINQUEDOTECA E
UMA MESA DE FUTMESA NA PRAÇA
DA UV8, LOCALIZADA NA RUA 840, NO
BAIRRO CONJUNTO CEARÁ I, NA
FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar uma academia ao ar livre, banheiros, brinquedoteca e uma mesa de futmese na Praça da UV8, localizada na rua 840, no bairro Conjunto Ceará I, na forma que indica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente de Paula Pinto de Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar uma academia ao ar livre, banheiros públicos, uma brinquedoteca e uma mesa de futmesa na Praça da UV8, localizada na Rua 840, no bairro Conjunto Ceará I.

A referida praça é um importante espaço de convivência da comunidade local, sendo utilizada por moradores de todas as idades para lazer, prática esportiva, encontros sociais e atividades culturais. No entanto, a estrutura atualmente disponível é limitada e carece de investimentos que incentivem a ocupação saudável e segura do espaço público.

A implantação de uma academia ao ar livre visa promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente dos idosos e adultos que buscam praticar atividades físicas regularmente, de forma gratuita e acessível.

A instalação de banheiros públicos garantirá melhores condições de higiene para os frequentadores da praça, além de incentivar a permanência de famílias e grupos por mais tempo no local.

A criação de uma brinquedoteca representará um importante espaço lúdico e educativo para as crianças da comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento social e cognitivo, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos familiares e comunitários.

A inclusão de uma mesa de futmesa, esporte cada vez mais popular entre jovens, oferecerá uma opção de lazer atrativa, fomentando a prática esportiva, a socialização e o uso positivo do espaço público.

Dessa forma, a presente indicação visa proporcionar à comunidade do Conjunto Ceará I um ambiente mais acolhedor, seguro, funcional e adequado às suas necessidades, valorizando o espaço urbano como local de encontro, saúde, lazer e cidadania.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR